



Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

RESOLUÇÃO Nº 097 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Cria o pedido de Vista de proposições, fixa prazo e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1 – Cria artigo no âmbito da Resolução nº 08 de 18 de agosto de 1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal) com a seguinte redação:

Art. 126 A – O pedido de vista de qualquer proposição poderá ser requerido pelo Vereador e deliberado pelo Plenário, apenas com encaminhamento de votação, desde que não coincida com o prazo para deliberação da proposição ou exceda esse prazo.

Parágrafo único – O prazo máximo de vista é de 14 (quatorze) dias consecutivos.

Art. 2–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sergio Nepomuceno de Souza
Presidente

PUBLICADO NO

Diário Oficial Eletrônico

Em, 23 / 12 / 14

Edição nº 057


Gênesis Lee Alves Vasques
Auxiliar Administrativo e de
Apoio Legislativo
atr. 4